

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 005/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadoras do Projeto: Professor Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo (51) 3308-5510 ou e-mail: lact.far@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 unidades	05 unidades	R\$ 1,93	R\$ 96,50
Espéculo vaginal tamanho P lubrificado				
02	50 unidades	05 unidades	R\$ 2,02	R\$ 101,00
Espéculo vaginal tamanho M lubrificado				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 197,50				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 unidades	05 unidades	R\$ 9,90	R\$ 495,00
Abaixador de língua de madeira não estéril. Pacote com 100 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 495,00				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 unidades	10 unidades	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
Glicose 75g, sabor limão, pronta para uso. Frasco com 300mL.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 2.768,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do recebimento do pedido de fornecimento.

4.7 **Prazo de validade dos insumos:** O prazo de validade dos meios de cultura (lotes 6, 7, 8 e 9) deverá ser de, no mínimo 6 meses, para os demais itens deverá ser de no mínimo 12 meses, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 005/2026"**.